
ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às nove horas e oito minutos do trigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões. **PRESENCAS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; e Sr. Leonardo André Paixão, membro efetivo. Presente também a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Ricardo Pena Pinheiro, Diretor-Presidente da Funpresp-Exe; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sra. Larissa de Paula Gouvêa, Diretora de Segurança, Substituta; Sr. Tiago Nunes de Freitas Dahdah, Diretor de Investimentos; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Gerente de Operações Financeiras; Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento; Sra. Samitha Terra Duarte Freitas, Gerente de Conformidade e Controles Internos, Substituta; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; Sra. Patrícia Laurentino de Mesquita, Gerente de Comunicação e Relacionamento; Sra. Cristina Araújo Santana, Coordenação de *Compliance*; e Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Coordenador de Planejamento e Articulação Institucional. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO:** **Assuntos Deliberativos:** **1)** Ordem do dia; **2)** Ata da Reunião Anterior; **3)** Reunião conjunta com a Diretoria Executiva; **4)** Avaliação das Normas Internas de Governança: Relacionamento e Atendimento aos Participantes e Assistidos; **Assuntos Informativos:** **5)** Sistema de Gestão Previdenciária; **6)** Ata dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e **7)** Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60, § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a seguinte sequência: 1, 3, 5, 4, 6, 2 e 7. **Item 2)** As atas das 81ª e 82ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Auditoria serão analisadas em uma próxima reunião. **Item 3)** Os membros do Comitê de Auditoria (Coaud) receberam os membros da Diretoria Executiva para a reunião trimestral conjunta, nos termos do art. 52 inciso XI do Regimento Interno. O Sr. Cleuber Oliveira e o Sr. Leonardo Paixão fizeram um breve relato das atividades desenvolvidas pelo Coaud entre os dias 17 de abril e 15 de julho de 2021, com foco nos principais assuntos analisados e no acompanhamento de temas relevantes da Fundação pelo Coaud. Durante esse período, foram realizadas 13 reuniões ordinárias, destacando as reuniões conjuntas feitas com o Conselho Deliberativo, com o Conselho Fiscal, com a Diretoria Executiva e com as Auditorias Interna e Independente. Em sua apresentação, o Comitê de Auditoria destacou os principais assuntos analisados, com sugestões de aprimoramento, como: *i)* o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (Inclusão da rentabilidade acumulada em 60 meses nos planos ExecPrev e LegisPrev); e *ii)* a Tabela de Cumprimento do Calendário de Obrigações Legais e Próprias (Inclusão da periodicidade de atendimento de cada item). Na oportunidade, o Sr. Ricardo Pena agradeceu aos membros do Coaud pela apresentação das atividades e, em seguida, o Sr. Cleiton Araújo

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021

tratou sobre o primeiro tópico da reunião: a migração de dados para o novo Sistema de Gestão Previdenciária. Em reunião realizada pela Diretoria Executiva com a empresa Intech, foi estabelecido o cronograma de implantação e de execução da migração do sistema. Ainda sobre o assunto, o Sr. Cleiton Araújo sugeriu excluir o reporte mensal da Gerência de Tecnologia e Informação (Getic) sobre a contratação do Sistema de Gestão Previdenciária, tendo em vista que esta etapa foi concluída, e, em substituição, incluir reporte trimestral sobre a migração do referido sistema no mês anterior à apresentação para o Conselho Deliberativo, de modo a otimizar as futuras pautas do Comitê de Auditoria. Os membros do Comitê de Auditoria não apresentaram óbices à proposta. Em seguida, o Sr. Ricardo Pena abordou o tema da natureza jurídica da Fundação e os desdobramentos de se considerar a Funpresp-Exe uma entidade de natureza pública, como (i) a dificuldade de crescimento da organização em um novo ambiente concorrencial, com a possibilidade de a previdência complementar dos servidores públicos enfrentar concorrência de bancos e seguradoras; (ii) a possibilidade de aprovação do Projeto de Lei nº 6.088, de 2016, em tramitação no Congresso Nacional, que propõe alterar a Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, de modo a permitir que planos de benefícios estaduais, distritais e municipais possam ser administrados pela Funpresp-Exe; e (iii) os desafios de gestão, a partir da publicação do Acórdão nº 1.036, de 5 de maio de 2021, do Tribunal de Contas da União, que trata da remuneração de pessoal cedido à Funpresp-Exe, em especial no que tange à submissão ao teto remuneratório constitucional. Posteriormente, o Sr. Cleiton Araújo informou, aos membros do Comitê, que foi dada autorização pelo Conselho Deliberativo para a ampliação do número de vagas para o cargo de Analista Previdenciário da Funpresp-Exe, de 62 para 98. Com isso, o concurso público previsto para ocorrer em 2021 deverá contar com 53 vagas. A instituição Cebraspe, contratada por meio de dispensa de licitação por *expertise* e capacidade técnica, será responsável pela viabilização das provas. Logo após o assunto, o Sr. Cleiton Araújo apresentou informações sobre o processo de seleção de novos Diretores (PSD) da Funpresp-Exe, em razão da aprovação da nova norma de Norma de Processo Seletivo para Provimento de Cargos de Diretor. Em atendimento à atualização do Estatuto da Funpresp-Exe, ocorrida em 2019, houve uma harmonização das normas com o Estatuto vigente, em especial no que se refere à alteração do mandato de três anos para quatro anos e à inclusão de requisitos mínimos de elegibilidade para participação no PSD. Segundo o Diretor de Administração, o novo processo de seleção será democrático, transparente, participativo e meritocrático, com quebra de paradigmas e com impacto diretamente na gestão, devendo ser conduzido por empresa especializada contratada para tal finalidade, sob orientação do Conselho Deliberativo. Em complemento, o Sr. Ricardo Pena trouxe informações sobre a eleição para renovação dos Conselheiros e membros dos Comitês Técnicos representantes dos participantes. O processo foi iniciado em maio de 2021 e as eleições previstas para setembro de 2021. Segundo o Diretor Presidente, a Comissão Eleitoral está na etapa de homologação das duas chapas inscritas, sendo que uma foi impugnada por não

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021

apresentar todos os documentos necessários; a chapa remanescente ainda está sendo avaliada com relação à existência de membros com filiação partidária. O Diretor Presidente lembrou que nas eleições anteriores o quórum de votação foi baixo. De acordo com o § 3º do art. 5º Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, é por ato do Presidente da República que são designados os representantes eleitos e os indicados pelos respectivos patrocinadores para constituírem os Conselhos Deliberativo e Fiscal da Fundação. O Sr. Ricardo Pena informou que a Funpresp-Exe disponibiliza o sistema de votação, os meios de divulgação das chapas e a auditoria das eleições. Em seguida, o Sr. Leonardo Paixão recordou a necessidade de realizar o Mapeamento de Processos em sintonia com a implantação do novo Sistema de Tecnologia da Informação. O Sr. Ricardo Pena informou que o processo licitatório já está em fase de finalização. Em seguida, o Diretor Presidente tratou do tema referente ao Calendário das Obrigações Legais e Próprias. Na ocasião, ressaltou que não ocorreu desconformidade em relação aos prazos, conforme citado na Recomendação Coaud nº 42, de 11 de junho de 2021, uma vez que todos os encaminhamentos pela Funpresp-Exe a outros órgãos foram realizados dentro do prazo legal. Com relação ao levantamento de informações realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU) junto à Funpresp-Exe, o Sr. Ricardo Pena informou que o órgão fiscalizador emitiu o Acórdão nº 3.087, de 2 de dezembro de 2020, sem nenhum apontamento, o que levou ao arquivamento do processo. Porém, desse Acórdão foi desmembrada pelo TCU uma Representação, da qual resultaram para a Fundação uma determinação, cinco recomendações e três ciências. A Sra. Carina Cancelli corroborou que houve um crescente aumento da fiscalização, o que levou a uma atuação sólida da Gerência Jurídica, mas também levou à percepção da necessidade de estruturação da área com uma coordenação de contencioso e outra de assuntos extrajudiciais. A Sra. Samitha Terra, Gerente de Conformidade e Controles Internos, Substituta, reforçou que o atendimento às fiscalizações consome tempo, o que impacta na área operacional da Gerência de Conformidade e Controles Internos (Gecci) e em outras áreas afins, com a mobilização das equipes para atender às demandas. Em complemento, a Sra. Cristina Santana, *Coordenadora de Compliance*, informou o andamento das atividades da Gecci com relação às fiscalizações realizadas pelos órgãos de controle e que foi constatado um aumento, entre 2019 e 2020, da ordem de 300% nas demandas dos órgãos de fiscalização. Na sequência, o Sr. Ricardo Pena fez um breve resumo do pedido do Conselho Deliberativo, relativo à Resolução CD n. 397, de 19 de março de 2021, que decidiu pela apresentação, pela Diretoria Executiva, de um novo modelo organizacional que segregue integralmente as estruturas de gestão de investimentos e de gestão de riscos, a ser implementado em nova rodada de adequação do Regimento Interno. Segundo o Diretor Presidente, anteriormente à segregação de funções, é necessário o fortalecimento da estrutura da área de investimentos. Sobre o tema, o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione apresentou, aos membros do Coaud, o detalhamento da proposta que tem por finalidade criar novas estruturas no âmbito da Presidência e da Diretoria de Investimentos (Dirin), devidamente providas de

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021

recursos humanos especializados, com certificações específicas e com recursos tecnológicos integradores, do tipo “*front-to-back*”, além de adequar o Estatuto da Funpresp-Exe, e por conseguinte sua governança, para viabilizar a cisão do Comitê de Investimentos e Riscos (CIR) em dois comitês, um responsável pela gestão dos investimentos e outro pela gestão de riscos inerentes aos investimentos. De acordo com o Gerente de Operações Financeiras, a Resolução CMN nº 4.661, de 2018, em seu art. 9º, estabelece que a Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC) deverá designar administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos considerando seu porte e complexidade, conforme regulamentação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc). Posteriormente, a Instrução Normativa Previc nº 6, de 14 de novembro de 2018, em seu art. 24, determinou que a EFPC sistemicamente importante (ESI) deve segregar gestão de recursos e gestão de risco e designar: I – administrador estatutário tecnicamente qualificado (AETQ) como principal responsável pela gestão, alocação, supervisão e acompanhamento dos recursos garantidores e seus planos; e II – administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos. O Sr. Gilberto Tadeu Stanzione destacou que (i) o AETQ e o responsável pela gestão de risco devem exercer suas funções com independência e sem qualquer subordinação hierárquica entre si, de acordo com a legislação; e que (ii) a Resolução CMN nº 4.661, de 2018, define a segregação entre as áreas, mas não traz as competências específicas da área de investimentos e da área de riscos. De acordo com o Gerente, há necessidade de fortalecer a área de investimentos, tanto com profissionais qualificados como também com um sistema robusto para garantir a integração das duas áreas e a continuidade e tempestividade do fluxo de informações entre elas. Reforçou que, dada a complexidade da segregação da gestão de investimentos e da gestão de riscos, é imprescindível a implantação de um sistema como meio de integração dos processos dessas áreas, além de possibilitar a parametrização de parte do *compliance*, a realização de trilhas de auditoria e auxiliar o processo de tomada de decisões. Em síntese, a contratação de um sistema do tipo *Front-to-Back* automatiza e torna operacionalmente mais eficiente a gestão da carteira; reduz o risco operacional, trazendo segurança e eficiência no controle dos investimentos; e possibilita uma melhor execução das atividades inerentes às áreas, com transparência e tempestividade. Após a apresentação, o Sr. Cleuber Oliveira perguntou sobre a existência de orçamento para aquisição do sistema do tipo *Front-to-Back* e o Sr. Cleiton Araújo esclareceu que há sim disponibilidade orçamentária para esse fim. Por último, o Sr. Ricardo Pena fez um breve resumo sobre o projeto de lei que admite a regulamentação da relação entre as entidades abertas e as entidades fechadas de previdência complementar com o público em geral, o que trará concorrência para a Fundação. Dessa forma, o participante poderia aderir aos planos de previdências de instituições financeiras privadas. Os membros do Coaud agradeceram à Diretoria Executiva pelo diálogo e pelos esclarecimentos realizados ao longo da reunião. **RECOMENDAÇÃO Nº 044:** O COMITÊ DE AUDITORIA DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO

ATA DA 83ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2021

PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 52, inciso I do Regimento Interno, recomenda, ao Conselho Deliberativo, alterar o Plano de Trabalho 2021 do Coaud, de modo que o reporte da Gerência de Tecnologia de Informação sobre o Sistema de Gestão Previdenciária passe a ser trimestral e sobre a migração do sistema. **Item 4)** Os membros do Coaud darão prosseguimento aos debates acerca da Norma de Relacionamento e Atendimento aos Participantes e Assistidos na próxima reunião. **Item 5)** Esse assunto foi tratado no item 3 durante a reunião conjunta com a Diretoria Executiva. **Item 6)** Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento da ata da reunião ordinária nº 80 do Comitê de Investimentos e Riscos. **Item 7)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (Cosec) disponibilizou, a pedido dos membros do Coaud, a Solicitação CF nº 16, de 26 de abril de 2021, e o deferimento da referida Solicitação pelo Conselho Deliberativo, presente na Resolução CD nº 429, de 25 de junho de 2021. Ressalta-se que a ata da 93ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, da qual é parte a referida Solicitação CF nº 16, foi disponibilizada aos membros deste Comitê em 11 de junho de 2021. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia seis de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às treze horas e dez minutos tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira

Presidente do Comitê de Auditoria

Leonardo André Paixão

Membro do Comitê de Auditoria

Patrícia Brito de Ávila

Secretária da Reunião